



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

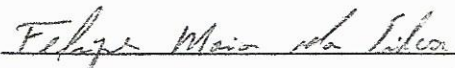
TERMO DE ANUÊNCIA

Nº 18/2019

Validade: 09/10/2020.

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **certifica** junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), para fins de licenciamento ambiental a atividade de **FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADAS**(EMPRESA ÁGUA NOSSA SENHORA DE FATIMA), situada na Zona Rural - de Quixadá, Ceará. Sítio Ibaque ,s/n , Distrito Sede- Curicaca. Sob a responsabilidade de **José Wilamar Castro de Sousa**, CPF:014.077.393-28, está fora do perímetro urbano. Assim, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PPDU municipal se destina ao ordenamento no perímetro urbano, logo, **NÃO** há embasamento para apontar conformidade com a Lei Municipal de nº 1.904 de 14 de Abril de 2000 de parcelamento, uso e ocupação do solo. O referido empreendimento está localizado na zona **RURAL** do município de Quixadá.

Quixadá-CE, 09 de outubro de 2019.

1.  3. 
2. 

Fiscais Responsáveis



Francisco Kildary Lobo de Carvalho
Secretário Municipal

